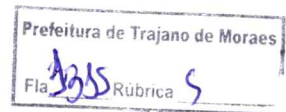




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação.
Praça Waldemar Magalhães 01 -Centro- Trajano de Moraes-RJ. CEP: 28750-000
smadministracao@trajanodemoraes.rj.gov.br



Termo de Adjudicação e Homologação.

Processo Administrativo nº: 0356/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação

Objeto: contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes/RJ.

O Secretário Municipal de Administração e Reestruturação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira nos autos do Pregão Eletrônico nº 005/2026, bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Município constante do Processo Administrativo nº 356/2026, a qual conheceu dos recursos administrativos interpostos pelas empresas UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA EPP, negando-lhes provimento e mantendo íntegra a decisão que declarou vencedora do certame a empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, bem como o Parecer Técnico nº 356/2026 da Controladoria Geral do Município, que se manifestou favoravelmente à continuidade do processo licitatório, resolve:

ADJUDICAR

o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2026 em favor da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Edifício Vitória Center, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360/361, pelo valor global de R\$ 7.224.000,10 (sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais e dez centavos), referente ao período de 12 (doze) meses, com taxa de administração de 0,0% (zero por cento), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o instrumento convocatório e a Lei Federal nº 14.133/2021.

HOMOLOGAR

o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 0356/2026, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando-se o regular prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação com a empresa vencedora.

DETERMINAR

que sejam observadas, nas fases subsequentes de formalização e execução contratual, as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Município (Parecer Técnico nº 356/2026, de 13/08/2026, subscrito, a saber:

Publicação no PNCP: observar a obrigatoriedade de disponibilização, no Portal Nacional de Contratações Públicas, dos documentos da fase preparatória que não tenham integrado o edital, conforme o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021;

Adequação orçamentária: atentar para a compatibilidade com a LOA, o PPA e a LDO, devidamente identificados pelos códigos de classificação orçamentária, conforme determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021;

Publicação do contrato: o extrato do contrato celebrado deve ser publicado no diário oficial eletrônico, garantindo ampla publicidade;

Designação de fiscal de contrato: deverá ser formalizada, antes da execução contratual, a designação de fiscal de contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Consultas prévias à contratação: cumprida. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada junto ao TCU em 17/08/2026 (Nada Consta em Licitantes Inidôneos/TCU, CNIA/CNJ, CEIS e CNEP/Portal da Transparência) e Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria-Geral da União em 17/08/2026, com validade até 16/09/2026 (nada consta em ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), ambas em nome de LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, anexas aos autos.

Publique-se e cumpra-se.

Gerson Gonçalves Neves Filho

Secretário Municipal de Administração e Reestruturação
Mat. 13586

Trajano de Moraes/RJ, 17 de agosto de 2026.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA
	17/08/26	
PROTÓCOLO		
LIVRO:	03	Nº 0356/26
Ass.		